



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.006305/2022-49

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: 14º Encontro das Associações Profissionais de Eng. Civis de Países de Língua Portuguesa e Cas

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Relator: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

DECISÃO CD Nº 132/2023

Propõe ao Plenário a aprovação do Relatório Técnico Informativo (0731636) de lavra do Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea; Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Conselheiro Federal; Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa - Conselheiro Federal, Eng. Civ. Edson Kuwahara - Presidente do Crea-AP e Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - Empregado do Confea, relativo às respectivas participações na "14ª Assembleia Geral do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", ocorrida nos dias 08 e 09 de março de 2023, em Havana - Cuba; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.006305/2022-49, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da "14ª Assembleia Geral do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", ocorrida nos dias 08 e 09 de março de 2023, em Havana - Cuba;

Considerando que por meio do Relatório 0731636, de lavra do Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea; Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Conselheiro Federal; Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa - Conselheiro Federal, Eng. Civ. Edson Kuwahara - Presidente do Crea-AP e Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - Empregado do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 14 (0757734), de 10 de maio de 2023, o supracitado Relatório Técnico Informativo foi analisado pelo Setor de Acordos e Representações no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico Informativo 0731636 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Em face das discussões e encaminhamentos havidos por ocasião da 14ª Reunião do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC), recomendamos as seguintes ações por parte do Confea, notadamente em face das diretrizes consignadas no Plano de Inserção Internacional do Confea (0392663), aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1333/2020 (0370501), de 01 de setembro de 2020:

a) O avanço nas tratativas com vistas à constituição de uma Federação de Conselhos e Ordens Profissionais dos Países de Língua Portuguesa, notadamente para que sejam levadas a efeito as ações de reciprocidade de registro profissional, com vistas à mobilidade de profissionais (de todas os grupos e categorias abarcados pelo Sistema Confea/Crea);

b) O apoio do Confea nas tratativas e ações com vistas à realização da 15ª Reunião do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos Países de Língua Portuguesa e Castelhana (CECPC), coordenando pelo menos a realização de 1 (um) webnário sobre os temas tratados nos Grupos de Trabalho A e C (Atividade Profissional, responsabilidade social e cooperação para o desenvolvimento e Mulheres na engenharia civil); e

c) A indicação de profissional, engenheira civil, para representar o Confea e coordenar o Grupo de Trabalho - GT Mulheres na Engenharia, no âmbito do CECPC; e

d) Que as demandas administrativas e tramitações decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pelo Setor de Acordos e Representações - SETAR, no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI da Superintendência de Integração do Sistema - SIS,

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0731636) de lavra do Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea; Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Conselheiro Federal; Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa - Conselheiro Federal, Eng. Civ. Edson Kuwahara - Presidente do Crea-AP e Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - Empregado do Confea, relativo às respectivas participações na "14ª Assembleia Geral do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", ocorrida nos dias 08 e 09 de março de 2023, em Havana - Cuba; e

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**,

Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/06/2023, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776720** e o código CRC **88D818CE**.